



DECRETO Nº 2  
de 02 de JANEIRO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 456.416,11 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 456.416,11 (Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Onze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0126 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~2~~3 PESSOA JURÍDICA

4.059 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF

2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.245.0124 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.060 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS

2.660.01 - Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)

Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0200 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.066 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

2.621.83 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.621.83 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares individuais

Valor: 67.416,11 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Onze Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0201 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~2~~3 PESSOA FÍSICA

4.104 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

Adiciona: 456.416,11

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## Prefeitura Municipal de Fama - MG

PRACA GETULIO VARGAS, 1 - CENTRO

CNPJ: 18.243.253/0001-51 Telefone: (35)3296-1180

Página: 2  
Exercício: 2025

---

DECRETO N° 2  
de 02 de JANEIRO de 2025.

FAMA - MG, 02 DE JANEIRO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER  
DE  
SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE ELLER DE  
SOUZA:10920292658  
Dados: 2025.02.27 17:35:10  
-03'00'

---

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA  
PREFEITO  
RG: 17412575